



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

Reuniram-se no dia 17/07/2025, às 09:00, no(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria CIM GUANDU Nº039/2025 com o objetivo de julgar os recursos e contrarrazões interpostos ao Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº02/2025 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, TECNOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA E COLETES PARA SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONSORCIADO, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) EM SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e declarar o resultado final do Pregão.

Assim, passando à análise dos recursos e contrarrazões interpostos pelas impetrantes temos os seguintes recursos conhecidos:

A empresa WLIVRE LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº17.974.978/0001-57, interpôs recursos, conforme direito evocado na ATA da Sessão de Abertura do Pregão Presencial CIM GUANDU Nº02/2025 com os seguintes motivos, os quais passamos a transcrever:

- ✓ Requer o conhecimento e provimento do presente recurso, para que seja revogada a decisão de inabilitação da empresa WLIVRE LTDA ME;
- ✓ Que seja concedido prazo razoável para apresentação do balanço patrimonial, documento que retrata condição contábil preexistente à abertura da sessão pública, conforme permitido pela legislação e interpretação do TCU;
- ✓ Realização de diligência, nos termos do art.64 da Lei Nº14.133/2021;



- ✓ Inabilitação da empresa HM CORPORATE LTDA, CNPJ 22.018.602/0001-09 que não apresenta em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica o CNAE para comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (...);

Assim, conhecidas as devidas razões e contrarrazões arguidas no presente processo, este Pregoeiro, nomeado pela Portaria CIM GUANDU N°039/2025, conhece os recursos e contrarrazões interpostos pela licitante e faz saber a seguinte decisão:

DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA EMPRESA WLIVRE LTDA ME:

- Acolhe o pedido de requer o conhecimento e provimento do presente recurso, para que seja revogada a decisão de inabilitação da empresa WLIVRE LTDA ME, *negando-lhe provimento*.
- Acolhe o pedido para que seja concedido prazo razoável para apresentação do balanço patrimonial, documento que retrata condição contábil preexistente à abertura da sessão pública, conforme permitido pela legislação e interpretação do TCU, *negando-lhe provimento*.
- Acolhe o pedido de realização de diligência, nos termos do art.64 da Lei N°14.133/2021, *negando-lhe provimento*.
- Acolhe o pedido de inabilitação da empresa HM CORPORATE LTDA, CNPJ 22.018.602/0001-09 que não apresenta em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica o CNAE para comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (...), *concedendo-lhe provimento*.

DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA EMPRESA 42.942.403 JUBERTO THOMAZ:

- Acolhe o pedido de anulação da inabilitação e o restabelecimento da habilitação da empresa 42.942.403 JUBERTO THOMAZ no lote 03 e declara **sem provimento** as justificativas arguidas pela licitante, uma vez, que o instrumento



convocatório deixa claro em seu item 6.2 6.2.9, que a empresa deverá comprovar em sua fase de habilitação sua QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, nesta incluída seu balanço patrimonial ou documento equivalente

DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA EMPRESA JR SOLUÇÕES LTDA:

- Acolhe o pedido de desclassificação e inabilitação da empresa HM CORPORATE, nos lotes 01, 02, 03 e 04 tendo em vista o ato revisional das informações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAES) da empresa, em que a empresa HM CORPORATE, conforme código 4757-1/00 do CNAES, não pode comercializar produtos de informática e comunicação, pois a mesma não possui o CNAES de número 47.51-2-01 e 47.52-1-00;
- Acolhe o pedido e concede provimento, considerando, previamente, a empresa JR SOLUÇÕES LTDA também como vencedora, conforme último lance, por ela ofertado, dos lotes 01 e 02, conforme recurso interposto, sendo a empresa, posteriormente convocada para nova negociação;
- Acolhe o pedido e declara sem provimento a solicitação, uma vez que a empresa WLIVRE LTDA ME já fora, conforme informações registradas na Ata de Abertura da Sessão do Pregão Presencial CIM Guandu N°02/2025, inabilitada e, por consequência desclassificada do certame.

Assim passamos a listar abaixo o seguinte quadro de inabilitação e habilitação das empresas participantes do certame:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
HM CORPORATE LTDA	22.018.602/0001-09	Inabilitada	Razões arguidas nesta ATA e nos autos do certame licitatório
JR SOLUCOES LTDA	33.221.068/0001-50	Habilitada	Razões arguidas nesta ATA e nos autos do certame licitatório



42.942.403 JUBERTO THOMAZ	42.942.403/0001-08	Inabilitada	Razões arguidas nesta ATA e nos autos do certame licitatório
W LIVRE LTDA	17.974.978/0001-57	Inabilitada	Razões arguidas nesta ATA e nos autos do certame licitatório

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Finalizado os atos revisionais realizados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, possuem fulcro na Lei Federal N°14.133/2021 e foram realizados com base nos casos concretos elencados no presente processo licitatório. Assim, após as considerações supramencionadas, a presente licitação tem o seguinte resultado:

Após a classificação das propostas passou-se para a fase de lances, conforme consta no sistema de licitações do Consórcio, que ao final, originou-se o seguinte resultado:

LOTE I		
Fornecedor	Valor do Lance Final	Observações
JR SOLUÇÕES LTDA	R\$32.290,00	O histórico dos lances está registrado no sistema de licitação do Consórcio e a sessão fora devidamente gravada

LOTE II		
Fornecedor	Valor do Lance Final	Observações
JR SOLUÇÕES LTDA	R\$121.585,00	O histórico dos lances está registrado no sistema de licitação do Consórcio e a sessão fora devidamente gravada

LOTE III		
Fornecedor	Valor do Lance Final	Observações
	R\$00,00	Deserto

LOTE IV		
Fornecedor	Valor do Lance Final	Observações



JR Soluções LTDA	R\$21.9000,00	O histórico dos lances está registrado no sistema de licitação do Consórcio e a sessão fora devidamente gravada
------------------	---------------	---

LOTE V		
Fornecedor	Valor do Lance Final	Observações
	R\$0,00	Deserto

Conhecidos os lances vencedores e nada a mais a ser tratado, lavra-se esta Ata, sendo a mesma lida e posteriormente assinada pelos presentes.

LUCAS ELTON DA SILVA
 PREGOEIRO

LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA
 EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO
 EQUIPE DE APOIO